



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 17 de junho de 2015

I

Série

Número 86

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E  
EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
**Portaria n.º 100/2015**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos com a celebração do Acordo para Regularização de Dívida realizado com a sociedade que gira sob a firma-denominação Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. o qual foi consubstanciado sob a designação ARD n.º 7/VP/2014.

**SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS  
PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS  
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Portaria n.º 100/2015**

de 17 de junho

Considerando que a empresa Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., com o n.º 500 097 488 de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, com sede no Edifício Dois “Lagoas Park”, 2740-265 Porto Salvo, detém créditos sobre a Região Autónoma da Madeira decorrentes de serviços prestados e faturados.

Considerando que na sequência de negociações empreendidas entre as Partes e tendo em vista a regularização e liquidação desses créditos, foi firmado um Acordo (ARD n.º 7/VP/2014), que consubstancia igualmente um plano de regularização de pagamento previsto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Considerando que nos termos do n.º 2 da cláusula 2.ª desse acordo, o montante em dívida validado por ambas as partes foi 30.183.436,87 euros tendo sido celebrada uma Adenda ao referido Acordo.

Importa assim alterar os montantes publicados na Portaria n.º 187/2014, de 5 de novembro.

Assim,

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, em conjugação com o n.º 2 do art.º 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Euro-

peus e pelo Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a celebração do Acordo para Regularização de Dívida com a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A., “Ard n.º 7/VP/2014”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2015.....	2.625.959,01 €
Ano económico de 2016.....	4.165.314,29 €
Ano económico de 2017.....	5.704.669,57 €
Ano económico de 2018.....	7.515.675,78 €
Ano económico de 2019.....	10.171.818,22 €

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento nas rubricas abaixo indicadas do Orçamento da RAM para 2015:  
Secretaria 44; Capítulo 01; Divisão 01; Subdivisão 00; Classificação económica D.03.05.02.LJ.TB; e, Fonte de Financiamento 111.
3. A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Assinada a 9 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)